



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 003/2023

Lagoa Bonita do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO
TÉCNICO LEGISLATIVO.**

Eu, GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias ao funcionário Rodrigo Rubert, Técnico Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2021 a 14/09/2022, a serem gozadas de 05 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023, sendo o período de 25 de fevereiro a 06 de março revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

GILSEMAR HONNEF
Presidente da Câmara